

EMS.595/2003

Ofício nº 2349 (SF)

Brasília, em 10 de dezembro de 2010.

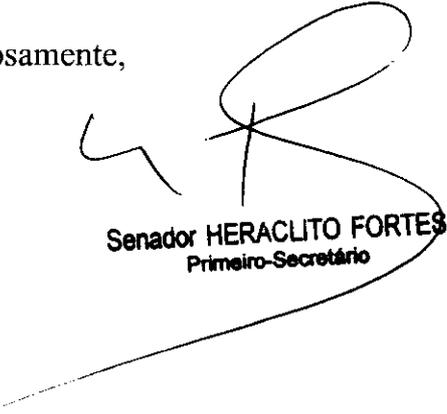
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2006 (PL nº 595, de 2003, nessa Casa), que “Altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, para dispor sobre o horário de retransmissão obrigatória do programa oficial dos Poderes da República pelas emissoras de radiodifusão sonora”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

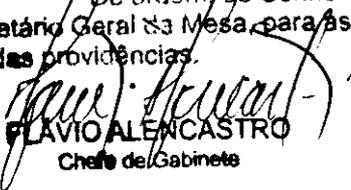
Atenciosamente,


Senador HERACLITO FORTES
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 13 de 12 2010

De ordem do Senhor
Secretário Geral da Mesa para as
devidas providências.


FLAVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete

gab/plc06-109subst.

Ponto: 4553
Ass.: Manuete
[13/12/10]

S.F.